



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008/2026
Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

Em atenção ao andamento do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026, emite-se a presente justificativa de preço com vista à contratação da empresa CONTABILIDADE E ASSESSORIA G J A LTDA, CNPJ: 42.341.825/0001-10, com arrimo na proposta e documentação, da qual consta registro de que o menor preço ofertado foi o da empresa mencionada, comprovando, desse modo, a compatibilidade do preço ofertado com a realidade do mercado, bem como a vantajosidade da contratação pretendida.

No tocante à razão da escolha da empresa CONTABILIDADE E ASSESSORIA G J A LTDA, CNPJ: 42.341.825/0001-10, A empresa CONTABILIDADE E ASSESSORIA GJA LTDA - ME, possui em seu quadro profissional com a mais alta capacidade para prestar os serviços pretendidos, a qual destacamos a seguir: Neste sentido, esse serviço será prestados pelo Contador GENGISKAN JOSE DE ALENCAR, CRC TO-001488/O-8, que possui ampla experiência profissional para a realização das atividades inerentes a esta proposta,, com experiência na atuação junto às Comissões de Finanças e Orçamento, o mesmo é Bacharel em Contabilidade com registro no CRC TO 6019-O/1, realizou diversos serviços de mesma natureza em outros órgãos, dos quais destacamos: Câmara Municipal de Cariri do Tocantins/TO, Câmara Municipal de Dueré/TO, Câmara Municipal de Aliança do Tocantins/TO e Câmara Municipal de Figueirópolis/TO, . O responsável técnico apresentou ainda a comprovação de participação em diversos Cursos de qualificação e especialização, os quais destacamos. Curso em **PROGRAMA AGENDA CIDADÃ**, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, ano 2009. Participou do Encontro Técnico de Orientações para Correta Utilização do MCASP - Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público realizado Pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins no ano de 2022 participou Encontro Regional do Programa Agenda Cidadã - Edição 2017, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Participou do



Encontro Regional do Programa Agenda Cidadã - Edição 2023. participou da Reunião/Oficina Técnica de Orientação aos Jurisdicionados - 4ª e 5ª Relatorias, realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no dia 31 de maio de 2017, em Palmas/TO. Participou do Curso de Procedimentos e Rotinas Administrativas voltadas ao Controle e Fiscalização realizado pelo ICOGESP - Instituto de Consultoria e Gestão Pública no ano de 2017. Participou do curso "NOVO FUNDEB E O SIOPE 2022" - Sistema de Informação sobre orçamento público em educação, no ano de 2022;

Desse modo, justifica-se a presente contratação da empresa CONTABILIDADE E ASSESSORIA GJA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.341.825/0001-10, com sede na Av. João Barreira, s/nº, centro, CEP: 77485-000, Dueré - TO, que tem como responsável técnico o contador o Sr. **GENGISKAN JOSE DE ALENCAR**, CRC TO-001488/O-8.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A justificativa do preço da contratação será fundamentada em pesquisa de mercado realizada de forma compatível com as orientações do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO e com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando-se, sempre que possível, as seguintes fontes:

Consultas a contratações similares realizadas por Câmaras Municipais de porte equivalente;

Dados extraídos de Portais da Transparência;

Informações constantes no SICAP/LCO - módulo público;

Os valores pesquisados refletem a realidade de mercado para serviços especializados de apoio administrativo, considerando a dedicação mensal, a natureza contínua da prestação, o nível de responsabilidade envolvido na preparação de documentos e processos administrativos e a necessidade de observância das normas legais aplicáveis à Administração Pública.

A análise comparativa dos preços coletados permitirá verificar a compatibilidade do valor estimado com os praticados no mercado, assegurando a observância dos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência, bem como a adequada relação custo-benefício para a Câmara Municipal de Sandolândia.

Dessa forma, conclui-se que o preço estimado da contratação mostra-se compatível com a complexidade e a extensão dos serviços a serem prestados, não representando sobrepreço ou



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Sandolândia



vantagem indevida, estando em consonância com a realidade orçamentária do órgão.

Sandolândia - TO, 07 de janeiro de 2026.

ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Sandolândia



Processo: 008/2026

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO nº 001/2026

AUTORIZAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	SUBITEM	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL	() Material (x) Serviços
01.031.0001.2002 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	12 meses	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00	(x) Rec. Próprios
					() Convênios
MODALIDADE					
() DISPENSA		(x) INEXIGIBILIDADE		() LICITAÇÃO	
FINALIDADE(S) DA(O) COMPRA(S)/SERVIÇO(S)					
Destina-se à despesa com CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL, CONSISTENTES EM ORIENTAÇÃO, ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA CONTÁBIL, JUNTO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA, COM VISTAS A ASSEGURAR EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E REGULARIDADE TÉCNICA NA ANÁLISE DAS MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO, INCLUINDO A EMISSÃO DE PARECERES CONTÁBEIS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026					
Declaro como ordenador de despesas, para fins do disposto no art. 16, II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira, e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.					

Sandolândia – TO, 07 de janeiro de 2026.


ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia